



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 193/2025

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, com amparo no Regimento Interno desta Casa de Leis, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaçuí – ES que empenhe esforços, junto ao Governo do Estado do Espírito Santo, para viabilizar a implantação do programa “Caminhos do Campo” no trecho compreendido entre o município de Guaçuí e o Distrito de Mundo Novo, pertencente ao município de Dorcas do Rio Preto – ES, passando pelas comunidades de Santo Antônio e São Felipe.

Justificativa:

A presente indicação visa fomentar o desenvolvimento da zona rural de Guaçuí, com foco especial na valorização do turismo de contemplação e no escoamento da produção agrícola local. O asfaltamento deste trecho é estratégico, pois permitiria a integração territorial entre o município de Guaçuí e a região turística do Caparaó, conectando as comunidades produtoras ao crescente fluxo turístico que se dirige às regiões de Pedra Menina e Patrimônio da Penha – referências em ecoturismo, cachoeiras e acesso ao Parque Nacional do Caparaó.

Além do turismo, a rota beneficiará diretamente produtores de café de qualidade, mel e queijos das comunidades de São Felipe e Santo Antônio, que já se destacam pela excelência de seus produtos. A pavimentação facilitará o escoamento da produção rural, gerando renda, ampliando oportunidades de negócios e incentivando a permanência das famílias no campo, com mais qualidade de vida e dignidade.

A integração promovida por esta obra fortalecerá o intercâmbio comercial e turístico entre o Espírito Santo e Minas Gerais, consolidando a região como um polo de desenvolvimento sustentável.

Assim, solicito especial atenção do Executivo Municipal, no sentido de buscar junto ao Governo Estadual e à Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca (SEAG), os estudos e encaminhamentos necessários para a inclusão deste trecho no programa Caminhos do Campo.

Sala das Sessões Dr. Francisco Lacerda de Aguiar

Guaçuí, 09 de junho de 2025.

NELSON CESAR IBANEZ FERNANDES – Nelsinho Salvador

Vereador Municipal de Guaçuí

